

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

## INDICAÇÃO Nº 20/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**JOSUÉ RIBEIRO MENDES**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere a realização de poda de árvore na Rua Pedro Palacio N:06 Bairro Universal**

### JUSTIFICATIVA

A referida árvore apresenta galhos de grande porte que se estendem sobre a estrutura da residência, encontrando-se atualmente acima do telhado e muito próximos à edificação. Tal situação representa risco potencial de queda de galhos, especialmente em períodos de chuvas intensas e ventos fortes, podendo ocasionar danos materiais à propriedade e colocar em risco a segurança dos moradores.

Ressalta-se ainda que o crescimento excessivo da copa tem causado preocupação quanto à integridade da estrutura da residência, bem como à possibilidade de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a realização de **poda preventiva**, com o objetivo de reduzir o risco de queda de galhos, preservar a segurança dos moradores e evitar eventuais danos à residência

Viana, 05/03/2026

**JOSUÉ RIBEIRO MENDES**

**PARTIDO PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **05/03/2026 14:38**

Checksum: **0146EBC6F06FBD3F779F4029CF62F5290B6F1CD5B7760E06709C1640A9CB43C7**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.